



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 015 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência do Vice-Presidente em Exercício, Vereador Eduardo de Arão, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Vice-Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, o Vice-Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se as seguintes leituras: Indicação nº 024/2023, da autoria do Vereador Naldo da lagoa Nova, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a calçamento, iniciando da antiga casa de farinha de Mundinho, no Baixio dos Silvestres, até a caixa d’água, perto de Wilson”; Indicação nº 025/2023, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a Construção de passagem molhada próximo à casa de seu Noé Bananeira no Sítio Grossos”; Indicação nº 026/2023, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a Reforma do Sangradouro do Açude no Sítio Grossos”; Indicação nº 027/2023, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a Reforma no Riacho do Bode elevando mais a passagem”; Indicação nº 028/2023, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a abertura da ladeira do Jenipapeiro, para que possa passar dois veículos. Se não for possível toda a ladeira,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

pelo menos os trechos menores e mais perigosos”; Indicação nº 029/2023, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal realize a Construção de Bueiro próximo à casa de Zé Vicente no Sítio Grossos”; Indicação nº 030/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal adote providências no sentido de ampliar o campo de futebol do Sítio dos Lopes (próximo ao açude daquela comunidade)”; Emenda Aditiva nº 001/2023, da autoria da Vereadora Joana Darc, ao Projeto de Lei nº 011/2023-Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “Acrescenta ao ANEXO 1 (METAS E PRIORIDADES) a previsão de pagamento do Piso Nacional de Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 124 e o PLN 5/2023, bem como da Portaria do Ministério da Saúde nº 597/2023”; Emenda Aditiva nº 002/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, ao Projeto de Lei nº 011/2023-Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “Acrescenta ao ANEXO I (METAS E PRIORIDADES) a realização de cursos profissionalizantes voltados para qualificação da população jovem, tais como manicure, pedicure, cabelereiro, corte e costura etc.”; Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei nº 011/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Acrescenta ao ANEXO I (METAS E PRIORIDADES) a construção da Casa do Mel e aquisição de materiais correlatos” e; Emenda Aditiva nº 004 ao Projeto de Lei nº 011/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Acrescenta ao anexo I (metas e prioridades) a aquisição de trator para a agricultura do município”. Concluídas as leituras, as comissões competentes da Casa se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento das proposições à votação em Plenário, juntamente com o Projeto de Lei nº 013/2023, que “Dispõe sobre o novo vencimento base atribuído ao cargo de fiscal de tributos municipal, e dá outras providências”. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. A Vereadora Joana Darc, devido está em processo de recuperação por ter se submetido a cirurgia, assistiu a sessão de forma virtual, através do link <http://meet.google.com/jen-pqss-xyw>. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Romualdo F. P. Barboza

Sara Jane Rocha

José Jocélio F. P. Barboza

Paulo Estevão da Rocha

José Nunes da Silva

Joana Darc Nogueira de Lima

Antônia Bení Freitas

Francisco de Assis Cavallero Pinheiro

José Francisco Dias

FRANCISCO EDUARDO SANTOS